

PORTARIA N° 476/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1019674;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 26/08/2024, o gozo de **licença-prêmio** da Procuradora de Contas **DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**, referente à primeira parcela do período aquisitivo 2016/2019, concedido pela Portaria nº 399/2024/MPC/PA, de 22/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

FÉRTAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 55/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/546617)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES Matrícula: 200295, e no seu impedimento, a servidora AMANDA YVALOO BRASIL FEI-TOSA Matrícula: 200321, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (CNPJ/MF 61.600.839/0001-55) tendo como objeto a prestação de serviços comuns de Agente de Integração.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais:

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada:

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

DIÁRIA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições

Art. 1º Conceder ao servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula

200251, para participar do 18º PREGÃO WEEK, a ser realizado de 14 a 18

de outubro de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 6,5 (seis e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (13

a 19/10/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/949293;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 026/2023/SGCC/DACC/MPC/PA.

Belém/PA, 26 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 478/2024/MPC/PA

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

RESOLVE:

PORTARIA Nº 479/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1017709; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SIL-VEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200293, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/06/2023 a 06/06/2024, para o período de 15 a 25/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 26 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 475/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1019100; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 27/08/2024, o gozo das férias do servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, concedido para o período de 19 a 30/08/2024, por meio da PORTARIA nº 183/2024/MPC/PA, de 22/04/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 23 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1113199

Protocolo: 1113340

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução n. 20/2024 - MPC/PA - Conselho Superior

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período adquirido de licença compensatória, na forma da Resolução n. 07/2023 MPC/PA - Colégio

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de gozo de 05 (cinco) dias de licença compensatória, formulado pelo Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer (PAE n. 2024/918738); CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão

de Pessoas (seq. 3);

CONSIDERANDO a solicitação superveniente do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para alteração do período de gozo de licença compensatória para 04 (quatro) dias, em razão do cumprimento de agenda institucional:

CONSIDERANDO que o pedido não gera efeitos financeiros; RESOLVE:

Protocolo: 1113524

Protocolo: 1113366

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para gozo de 04 (quatro) dias de licença compensatória, a ser usufruído no período de 27 a 30/08/2024, com fulcro na Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio, com as alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de agosto de 2024. STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

PORTARIA Nº 477/2024/MPC/PA

Belém/PA, 26 de agosto de 2024.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Assinado eletronicamente

Secretária do MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/908795; **RESOLVE:**

retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Art. 1º Conceder a servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, para participar do IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (10 a 15/11/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 476/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1019674; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 26/08/2024, o gozo de licença-prêmio da Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, referente à primeira parcela do período aquisitivo 2016/2019, concedido pela Portaria nº 399/2024/MPC/PA, de 22/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1113448

Protocolo: 1113341